

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 12
ITAJUBÁ (MG), 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	165
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	165
3 - REITORIA.....	165
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	167
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	168
6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	170
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	171



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando nº 31/2023 - PRAD, de 17 de fevereiro de 2023, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641668, para atuar como Administrador de Reembolso e Fiscal de Contrato no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º EXONERAR o professor GUILHERME SOUSA BASTOS, matrícula SIAPE nº 2372188, do cargo de Pró-Reitor de Extensão. Código: CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**



Art. 1º NOMEAR a professora GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA, matrícula SIAPE nº 1769191, para o cargo de Pró-Reitora de Extensão. Código: CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 205, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 30, inciso XXIII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI e no art. 9º, II, da Lei no 8.112/1990, **resolve:**

Art. 1º EXONERAR a professora GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA, matrícula SIAPE nº 1769191, do cargo de Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 206 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 30, inciso XXIII, do Regimento da Administração Central da UNIFEI e no art. 9º, II, da Lei no 8.112/1990, **resolve:**

Art. 1º Nomear a servidora TAISA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2158089, para exercer o cargo de Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 207 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **resolve:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora TAISA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2158089, da função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, da Pró-Reitoria de Extensão. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 208 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAILA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE 1957910, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, da Pró-Reitoria de Extensão. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **resolve:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora DAILA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE 1957910, da função de Assistente de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão. Código: FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - NUP: 23088.010644/2022-11

NOME: J. L. N.

SIAPE: 394****

DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO: art. 132, XII, da Lei nº 8.112/90.

Publicação no Boletim Interno de Serviços conforme Portaria Normativa CGU 27/2022.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 213, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O diretor de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de



27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico 26/2023-DCI, de 22/02/2023, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2039079, para exercer função de Responsável Técnico pelos laboratórios em que há atividades na área de Química no Campus de Itabira.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MARCELO SANTIAGO DE SOUSA, THIAGO COSTA CAETANO e CAIO FERNANDES DE PAULA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003138/2023-48, de Promoção do Prof. BRUNO SILVA DE SOUSA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 10/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº. 27, de 09 de janeiro de 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: NELSON MANZANARES FILHO, WILTON DA SILVA DIAS e MARCELO DE PAULA CORREA para, sob a presidência do primeiro,



avaliarem o processo nº. 23088.036784/2022-19, de Progressão do Prof. GERSON AVELINO FERNANDES, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 02/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº. 183, de 15 de fevereiro de 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: NELSON MANZANARES FILHO, ANTÔNIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA e ENIO ROBERTO RIBEIRO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003141/2023-61, de Progressão do Prof. CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 01/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº. 94, de 25 de janeiro de 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: CARLOS BARREIRA MARTINEZ, BENEDITO ISAIAS LIMA FULY e ARTHUR BENEDICTO OTTONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.001540/2023-98, de Progressão da Prof(a). PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 25/01/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o professor ANDERSON DE ASSIS MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1714120, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Microbiologia do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do *campus* de Itabira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 389, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no BIS nº 9, de 1º de março de 2021, pág. 198.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o professor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2039079, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Métodos de



Engenharia de Controle do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.516, de 30 de julho de 2021, publicada no BIS nº 39, de 9 de agosto de 2021, pág. 855.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEL.

7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEL), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação de Extensão, com a participação da docente Tábata Nakagomi Fernandes Pereira, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023

Título: II Otium caritatis

Período de Realização: 13/03/2023 a 18/12/2023

Coordenadora: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira

PORTARIA Nº 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **resolve:**

DESIGNAR o professor Washington Batista Vieira, Siape 2222644, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira, pelo período de 23/2/2023 a 30/1/2024.

Revogar por exaurimento a Portaria 373/2022 IEI.